



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO 01 - EDITAL 08/CGAB/JARU

PROCESSO SEI Nº 23243.001145/2023-75

DOCUMENTO SEI Nº 1871325

A DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS* JARU, em conjunto com o Departamento de Extensão - DEPEX, torna público a **Retificação 01** do EDITAL Nº 08/2023/JARU - CGAB/IFRO, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023, referente a seleção interna de propostas de Atividades de Extensão com taxa de bancada e sem bolsistas, no âmbito do IFRO *Campus* Jaru, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico.

ONDE SE LÊ:

12. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital no SEI	09/02/2023
Inscrição/Submissão de propostas no SUAP	09/02/2023 até 09/03/2023
Homologação das Inscrições	10/03/2023
Interposição de recursos das inscrições	10/03/2023 e 11/03/2023
Resultado preliminar dos projetos	até 12/03/2023
Interposição de recursos da fase de seleção via SUAP	13/03/2023 e 14/03/2023
Resultado Final	15/03/2023
Período de vigência do projeto	março a junho de 2023
Prestação de Contas do projeto	30 dias após realização do evento
Relatório Final do projeto	30 dias após realização do evento

LEIA-SE:

12. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital no SEI	09/02/2023
Inscrição/Submissão de propostas no SUAP	09/02/2023 até 20/03/2023
Homologação das Inscrições	21/03/2023
Interposição de recursos das inscrições	22/03/2023 e 23/03/2023
Resultado preliminar dos projetos	até 24/03/2023
Interposição de recursos da fase de seleção via SUAP	24/03/2023 e 27/03/2023
Resultado Final	28/03/2023
Período de vigência do projeto	março a junho de 2023
Prestação de Contas do projeto	30 dias após realização do evento
Relatório Final do projeto	30 dias após realização do evento

RENATO DELMONICO



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 08/03/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1871325** e o código CRC **713705B6**.

Referência: Processo nº 23243.001145/2023-75

SEI nº 1871325